Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

			VENDEDOR		
		Nome Claudete Reus			CNPJ/CPF/ 359.800.959-34
Imobiliária		Endereço Rua: Barão dos Campos Ge	erais / N° 640 / Curitib	a / PR	RG
	Neste ato representado pela IMOBILIÁRIA VILA CAIÇARA LTDA • Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458 C.I. responsável Valmir Dutkevis				
Nome		0 1/ 11	COMPRADOR	RG	CNPJ / CPF/MF
Anapau Endereço	lla Rodrigues	Custodio		13550434-3	065.055.399-30
Rua: El	vira dos Santo	os Goulart / N° 462 / Cu	uritiba / PR		•
>:-~-		ESPEC	IFICAÇÕES DO IMÓ		De CDI I CI I
Descrição Apartame r	nto N° 202 (duzento	s e dois) do Edifício Calamare	es	Conforme Matrícula nº 2.638	Pontal do Paraná-PR
			VALORES		
/alor Total do Imóvel R\$ 244. (000,00	* * duzentos e qua	FORMA DE PAGAMENTO:		
Sinal de Negócio R\$ 14.00	14.000,00				Em espécie Valendo este como recibo.
inanciamento R\$	195.252,00 **				Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
R\$ 34.708,00 (trinta e quatro mil setecentos e oito reais) pago no ato da assinatura do contrato com a caixa econômica federal.					Cheque Valendo compensação como recibo
	X CEF (104) - Agênc		TAÚ (341) - Agência 4051 - C	'C 20986-6 SICREDI (7	48) - Ag. 0725 C/C 28025-9
		CLÁ	USULAS DO RECIB	0	
somente nesta hip Cláusula 2ª: Se un valendo as arras co Cláusula 3ª: O VEI compra e venda do Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem con Cláusula 5ª: Até a sobre o imóvel ob Cláusula 6ª: A po compra e venda o Cláusula 7ª: Será parte inocente, se Cláusula 8ª: Para d expressa de qualq	pótese, o comprador p na das partes não cum, omo taxa mínima. NDEDOR obriga-se a ap efinitiva ou document espesas com o ato da no ao oficial de Registr data de entrega das ch ojeto deste instrument osse do imóvel, objeto u documento equivale devido pela parte que em prejuízo de perdas e biliária Vila Caiçara Ltd dirimir quaisquer ques quer outro.	oderá rescindir o compromisso de coprir o contrato, poderá a parte inocesoresentar, no momento oportuno, to o equivalente. escritura ou documento equivalento de Imóveis para registro da respectaves, correrão, por conta exclusiva o que, a partir da data de entrega da deste instrumento, somente será inte. infringir qualquer das obrigações es danos. a - ME, faz jus ao recebimento de R\$ tões que direta ou indiretamente su	compra e venda e obter o cente cobrar ou reter as ari codos os documentos que te, tais como ITBI (Impos ctiva escritura, serão de es do VENDEDOR, todos os as chaves, serão de respoi a transmitida pelo vende estabelecidas neste contra compressiva de servicia de contra compressiva de contra contra compressiva de contra cont	ressarcimento do valor integras e ter o negócio por desfeit se façam necessários para el to de Transmissão de Bens li cclusiva responsabilidade do, impostos, taxas ou contribuio nsabilidade do comprador. dor ao comprador, após lavi ato multa de 10% (dez por ce ** quatorze mil reais ** partes elegem o Foro da Com	cões fiscais de qualquer natureza incidentes ratura da competente escritura pública de nto) sobre o preço do contrato em favor da) a título de honorários/comissão. arca de Pontal do Paraná-PR, com renúncia
Obs.: O valor de l recibo de p		ositado na C/C da vendedora agen	ncia 1525 operação 001 d	conta corrente 24849-0 - CEF	. Valendo o comprovante de depósito como
		acordo, as partes contratantes, or e forma para que produza seu:			osente instrumento que é composto por lo Paraná , 31 de março de 2020
Testemunhas:	Imobiliária Vila Caiçara LTDA CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Vendedor			/MF: 065.055.399-30 Comprador	
	Nome: Aélison Marlo	on Sila Santos	Nor	ne: Cleiva Rossi	
	/ 400 004 074 4			···· 044 040 400 00	